



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1352/2021

Dispõe sobre desligamento de juíza leiga e designação de candidata para o exercício da função de Juíza Leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais da do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o resultado do curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma V, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, conforme Edital nº 01/2021, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 991/2021, de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO O processo administrativo nº 8514313-90.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **KARLA ARAÚJO HONCY**, inscrição nº 922000691, a partir do dia 18/08/2021.

Art. 2º Designar a candidata constante no Anexo Único, aprovada no curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma V, para o exercício da função de Juíza Leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, conforme previsão do item 17.1 do Edital nº 01/2019, disponibilizado no Dje de 08 de março de 2019.

§1º A candidata deverá encaminhar Termo de Compromisso, no qual estarão estabelecidas as condições para sua atuação, devidamente assinado, para o e-mail institucional da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais, coord.sis.juiz.especiais@tjce.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

§2º O descumprimento do disposto no §1º será considerado desistência e implicará eliminação do Programa de Juízes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO
DESIGNAÇÃO E LOTAÇÃO DE JUÍZES(AS) LEIGOS (AS) NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Inscrição	Nome	Classificação	Origem da Vaga	Unidade de Lotação
922002317	Livia Silvestre Vasconcelos Coelho	335ª	Geral	Desligamento -Art 1º desta Portaria Núcleo de Produtividade Remota

PORTARIA N° 1359/2021

Dispõe sobre a promoção da Juíza Substituta Maria Luísa Emerenciano Pinto.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 23/2021, de 19 de agosto de 2021;

RESOLVE promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Juíza Substituta Maria Luísa Emerenciano Pinto, Titular da Vara Única da Comarca de Ocara, de Entrância Inicial, para o cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção do magistrado Francisco Gilmário Barros Lima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará